

70

PGH

1879

Jurado de Oficiais da Cidade
de São Paulo Capital
da Província de Santa Ca
tharina

Escrevi em
M. J. Santos

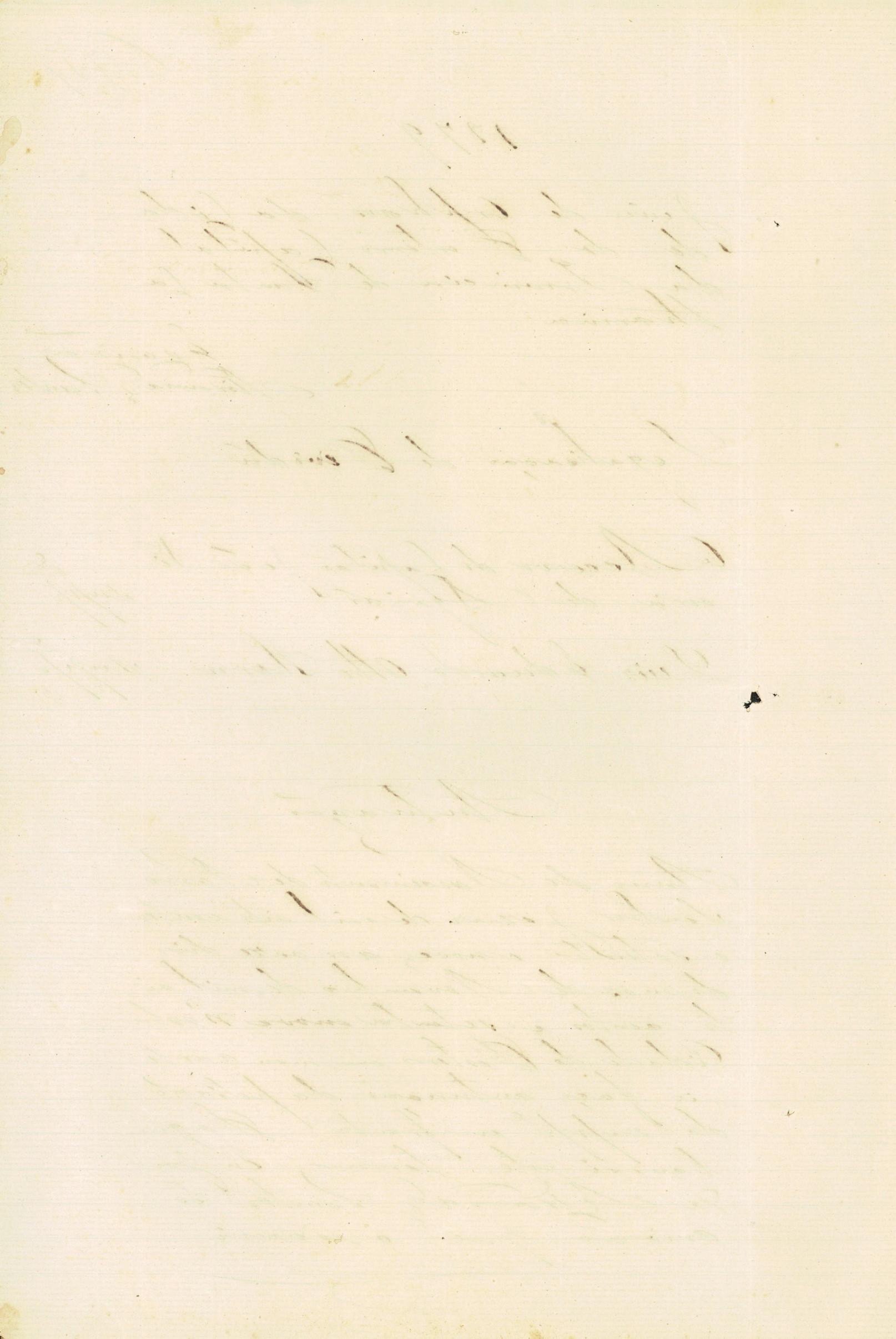
Legitimização de Dívida

Acervo do Capitão João Ni
euia de Aguiar

Luis Eduardo Otto Horn

Anexo

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus de mil e setenta e
setenta e nove aos ante dho
domingo de Novembro desmil e
setenta e setenta e nove Nesta
Cidade de São Paulo em meu canto
não faço outra cosa da petição
de suspiro em frente àquele
lancei este Termos em nome
de M. J. Santos Escrevi
o que o demandava



Mun. Dr. Júlio de Oliveira

2

A. os dñs. Dr. juiz de Peixoto
de Camara. Dct. 6 de Julho de 1879.

O. F. Barnaldo.

Dar Luis Edward Otto Hom seu mto saldo
d'ordem o espólio do fidalgo Joao Vieira e aquela
da quantia de dois contos de reis e seus pre-
mios de um por cento ao mto dñeis o mto
de setembro de 1878, com prova com o docu-
mento junt e as respectas das interessadas,
e como se tenha procedido a inventario dos
dos bens do mesmo fidalgo, ven o suplicado
agora a Gf. se digna mandar separar
bens para seu pagamento. Portanto

P. a N.º deprimido.

L. R. M.

Dct. 6 de Julho de 1879

Luis Edward Otto Hom



A dñida pedida constante do Cr-
dito junt o é verda deira e como tal
monha constituinte a descrever no in-
ventario. Poderá 21 de Outubro de 1879.

O Abogado.

José Peixoto da Costa

Concordo com a dívida pedida
por ser verdadeira Desterro
21 de Outubro de 1879
João Ernesto Bireira de Oliveira

Em vista do documento que puto
o sujeito em posse indubitável
a verdade da dívida, cuja forma
nunca fude. Destrom, 21 de
Outubro de 1879

O Conselheiro
Joaquim Augusto Lins

Padre Joaquim Augusto Lins
ministro do Regimento na época
21 de outubro de

4

Envia

Os presentes autos
pagão setha de
300 reis michine
a seguinte em
verbâncos que em
portor em P. P. P. P.
a Escrivão
M. J. R. Santos

Pecúlio em 1819



M. J. R. Santos

L. conclusão

Ao que direi dias do mês de
Novembro de mil oito centos e
setenta enove na estre
cidade do Pecúlio em seu
cartório fiz estes autos em
dias nojais de Dicrito da
Governo da Monarquia por
J. Segundino apesar de Co
mendado a que havia
este termo em José de
M. J. R. Santos Escre
vado que o escrevi

Gaudiosos

Vitoz e examinados vltz autos etc.

Em face do acordo dos interessados,
expresso a f^rº julgo por entinco a legalia
da a arriba constante do documento se f^rº e
para que seja atendido o seu pagamento,
segundo a lei impõe e a prática de julgar em
suma, parte se vltz autos ay do respectivo in-
ventário por linha, e paper e certificante as
custas. Publique se em nome do seu ofício.

Dertibro 12 de Novembro de 1877
Jou F. Gaudioso Lopez de Gommeiro.

Data e Subscricão

As obre dhas das noas deth
seu hno de mil e cito centos e
setentros e anno de ista fida
de do Desterro em seu con-
tario por parte do Monar-
chico José de Freitas da Lan-
nada com José José Segundino.
Depois de examinado me forá
entre que os estes mlos Command
Prestem a em frente do
que havia este termo En
José Del Gaudioso Santos
Gaudioso que o escrevi

Laudas

Eloge no mesmo dia em
que se fizeram anúncios ao
fim de Orpharos D. Antônio
nico Augusto da Costa Bar-
roadas D. que haverá
este termo Enfim De
Míndia Santos Socorri
mas que o escrivo

Laudas

Campina -a. Data 13 de 1860
sc 1879. C. P. B. M. A.

Data

Eloge no mesmo dia em
que se fizeram anúncios ao
fim de Orpharos D. Antônio An-
gusto da Costa Barroadas
me fizeram entreques estes au-
tos com seu despacho
novo D. que haverá este
termo Enfim De Apê-
randa Santos Escrevi
que o escrivo

Laudas

Natificação aos interessados

Lo estreito que volve de meu au-
torio e n'esta Gidade, note
figuei personalmente aos inte-
ressados, Justificante Laur
Edwardo Otto Horn, a mun-
tarante e tutora de seu filha
D. Maria Gertrudis Cabral
de Aguiar, e seu filho
menor Juhene, Joao Es-
nato Vieira de Aguiar
sendo que á mai d'este mo-
mento de sua Adrogue
do Peficio dos Santos, eno
Dgo. Viramento Cura do Ge-
ral de Orphanos D. Ague-
ficava todos os clientes da Sen-
tencia e despacho retro Do-
que dum fel D'ester
13 de Novembro de 1879

Alfonso

José de Moraes Santos

Conta

Ac. Jun — Despesas —

28000

- Acrescimo -

Arestas —	Grau e Setto —	1.400
Termos	(3)	600
Instâncias e delig.		10.000
Resposta do Procurador	3000	15.000
		17.600
		28000

Contador A. Silveira

Em tempo - Reportado Adm. pro. — R\$ 248000

A. Silv. 1977

